



PERMANÊNCIA DE GESTANTES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Vanessa do Amaral Tinoco, Gerson do Carmo Tavares

A gravidez é uma fase de grandes alterações no corpo da mulher que impactam sua vida e daqueles que a cercam. Em face de tantas transformações nos aspectos físicos e emocionais da gestante, sua rotina é afetada. Quando a estudante grávida estuda em alguma instituição de ensino, isto é, frequenta um ensino sistematizado, fica muito difícil continuar e concluir o curso, já que podem ocorrer interrupções frequentes, sejam em razão de algum mal-estar, sejam para consultas pré-natais, exames de rotina. E, assim, muitas gestantes abandonam o estudo – uma tomada de decisão que certamente inviabiliza seu crescimento pessoal, intelectual, cultural e profissional. Vale lembrar que a Lei n. 6.202/75 assegura à estudante gestante, a partir do oitavo mês de gestação (por até três meses), o direito de assistência pelo “regime de exercícios domiciliares”. Nesse sentido, com assistência da escola, é direito da grávida realizar as tarefas escolares em seu domicílio, amparadas por lei que possibilita a realização de tarefas em casa, algumas gestantes permanecem estudando mesmo diante do peso de novas responsabilidades e dos incômodos do momento, que não se sobrepõem à força de vontade de estudar. Este trabalho tem como objetivo refletir sobre a permanência de gestantes na rede pública de ensino. Cabe reconhecer as dificuldades das grávidas e mães de recém-nascidos para continuar a vida escolar e mediar uma transposição para que consigam concluir suas vidas escolares com prazer, conhecimento e acolhimento. Nos espaços educacionais ocorrem diversas aprendizagens e relacionamentos interpessoais que geram profundas mudanças sociais, familiares, emocionais e comportamentais. Embora haja medidas legais garantindo à estudante/grávida e estudante/mãe de bebês praticar a amamentação, a escola ainda não consegue e não sabe como inserir este direito no cotidiano escolar. Em geral, há um despreparo da escola para abordar e acolher essa clientela; ademais, muitas grávidas solteiras abandonam a escola por receio da rejeição perante a sociedade ou pela mudança no corpo, denunciando a atividade sexual. Por consequência, seu crescimento pessoal e profissional fica sacrificado, dificultando o retorno aos bancos escolares, mesmo quando não mais amamenta. Em contrapartida, as grávidas que permanecem na escola ou retornam a ela após a licença maternidade, aumentam as possibilidades de empoderamento social. É preciso, então, aprofundar os estudos sobre as políticas de permanência voltadas para a manutenção dos estudos de gestantes e mães de bebês.